



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 128/93

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA IBATINGA COM A
RUA SEIS, CLAIR ANTUNES QUE BENEFICIARÁ OS BAIRROS MUCAJA,
VILA NOVA E VILA CENTRAL EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/08/93

Deferida em _____

Encaminhado em 19/08/93 pelo Ofício N.º 114/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao Asfal^utamento e Saneamento Básico da Rua Ibatinga com Rua 6 e Clair Antunes. Esta Rua beneficiará os Bairros Mucajá, Vila Nova e Vila Cen^utral, em Engenheiro Pedreira - Japeri.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1993.

SILAS REIS FELIX

----- VEREADOR -----

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação, tem por escopo, o atendimento às reivindicações das Comunidades de Vila Nova, Vila Central e Mucajá. É uma Rua de grande fluxo de veículos e pedestres, merecendo o máxi^umo de atenção de Poder Público, visando melhores condições de vida, à população.

SILAS REIS FELIX

----- VEREADOR -----

LIDO NO EXPEDIENTE
09/08/93